



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 612 DE 03 DE AGOSTO DE 1999.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R\$ 97.738,00 (Noventa e sete mil e setecentos e trinta e oito reais), as seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

402 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.2.0 - Material de Consumo 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

507 - APOIO CULTURAL, EDUCATIVO, ARTÍSTICO E ESPORTIVO

3.2.3.3 - Contribuições Correntes 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

602 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA

3.1.2.0 - Material de Consumo 4.000,00

603 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

703 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSTBES

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

804 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 60.238,00

813 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00

..... Jf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

2.
...

818 - INCENTIVO A INDÚSTRIAS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 8.000,00

TOTAL R\$ 97.738,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

303 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 2.000,00

305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 178,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

523 - APOIO AO EXCEPCIONAL

3.2.3.1 - Subvenções Sociais 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

604 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 560,00

606 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO DA AGRICULTURA

4.3.1.3 - Contribuições a Fundos 10.000,00

607 - FOMENTO A PEQUENOS PRODUTORES

4.2.7.0 - Concessão de Empréstimos 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

708 - REDE DE ESGOTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações 5.000,00

716 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE FARMÁCIA

3.2.2.4 - Transferências a Instituições Multigovernamentais 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

816 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

817 - PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS

4.1.1.0 - Obras e Instalações 10.000,00

819 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 15.000,00

.....

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

3.
...

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

902 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias 20.000,00

905 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada 10.000,00

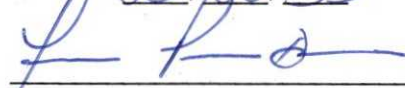
TOTAL R\$ 97.738,00

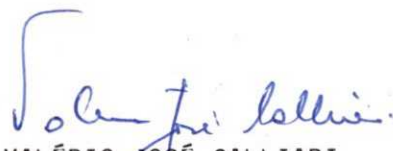
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 03 DE AGOSTO DE 1999.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03/08/99


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO


DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração

municipal de 03/08/99 a 10/08/99


Secretaria Municipal da Administração